



**CHAMADA PARA CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA UFVJM, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, INTERESSADOS EM ATUAR COMO COLABORADORES NA REDE IPFES/INEP 2016.**

**Público alvo:** Servidores da UFVJM - **Docentes e Técnicos Administrativos em Educação**

Estamos criando um cadastro de colaboradores para constituição da Rede IPFES da UFVJM e para tal, solicitamos a manifestação expressa de quem se interessa em participar das atividades de fiscalização e/ou auditoria às empresas aplicadoras do ENEM e do ENADE, entre os dias 05 e 20/11/2016.

Para participar, os interessados deverão encaminhar o Termo em anexo, preenchido e assinado para o e-mail [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br) no período de **15 a 21/07/2016**.

O cadastro de interessado gera a convocação dos pretensos colaboradores para uma Capacitação Presencial em cada *campus* da UFVJM, com duração de duas horas e a participação em um Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP, quando houver, sendo estes requisitos obrigatórios para atuação nas atividades da RNIPFES.

Os colaboradores, capacitados, ficam cientes de que **poderão ser chamados** para a função de **Agente**, representante do INEP, pois a adesão institucional representa apenas uma expectativa de participação no processo. Entretanto, somente serão convidados a participarem aqueles que tenham manifestado interesse e estejam devidamente capacitados.

### **1. APRESENTAÇÃO DA REDE IFES OU RNIPFES.**

A Rede Nacional de Instituições Públicas Federais do Ensino Superior - RNIPFES, foi criada em 2011, com reedição anual, para o acompanhamento das aplicações dos Exames e Avaliações de Educação, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Atualmente, é composta por 98 instituições, e neste ano, a UFVJM fez adesão, atendendo a chamada pública do INEP para firmar-se como Instituição Pública Federal colaboradora do INEP/MEC nos processos avaliativos da educação nacional.

Com a adesão, seus servidores, Docentes e Técnicos Administrativos em Educação, poderão atuar como colaboradores na função de Agente, conforme o perfil requisitado.

### **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES DA RNIPFES**

As atribuições específicas dos Agentes da RNIPFES estão definidas em Edital, cuja adesão implica na aceitação de todos os termos e responsabilidades nele previstos.

Aos colaboradores (agentes) da RNIPFES caberá **realizar, se forem convocados, a observação e o acompanhamento dos aspectos logísticos das avaliações e exames do INEP, com a finalidade de produção de relatórios técnicos**, conforme a necessidade e especificações do Instituto.

### **3. RESPONSABILIDADE DA UFVJM E SEUS COLABORADORES:**

Atuar junto ao INEP, em caráter eventual, em atividades de monitoramento e acompanhamento das pesquisas de desempenho de estudantes, das avaliações e exames voltados à formulação de políticas e planos de ações de desenvolvimento da educação, conforme lhe for demandado.



#### 4. ASPECTOS IMPORTANTES A SEREM CONSIDERADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AGENTE

O colaborador (Agente) deve cumprir as seguintes atribuições e requisitos:

a. Ter ciência de que os Agentes que forem trabalhar na RNIPFES ficarão impedidos de atuar em qualquer outra função no processo logístico dos exames e avaliações aplicados pelo INEP. (Há incompatibilidade para o exercício cumulativo, para quem já participa da Rede Nacional de Certificadores-RNC)

b. Saber que o pagamento das demandas fica condicionado ao cumprimento dos prazos e requisitos definidos pelo INEP, que, se não cumpridos por parte do colaborador, poderão resultar na reprovação ou aprovação parcial do relatório e o não pagamento ou pagamento parcial da demanda.

c. Todos os Agentes da RNIPFES devem reconhecer e aceitar a responsabilidade do trabalho a ser desenvolvido e, tendo em vista sua importância, assumir o dever de manter sob sigilo documentos, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos relativos à sua atuação.

d. Os Agentes da RNIPFES serão remunerados por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), nos termos do artigo 76-A, III da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 6.114 de 15 de maio de 2007, conforme descrito a seguir:

- Os agentes serão convocados para acompanhar os eventos: capacitação (8 horas) e/ou aplicação (12 horas);

- A remuneração dos agentes será de R\$41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) por hora de trabalho, observado o previsto na alínea “g” deste item.

e. Há um limite de até 120 horas anuais, contadas cumulativamente com o recebimento de GECC em qualquer outra circunstância de atuação, a não ser por autorização expressa do Reitor da IFES, até se chegar a 240 horas.

f. A remuneração, condicionada à apresentação da Declaração de Execução de Atividades, será efetivada após aprovação, total ou parcial, do relatório apresentado ao final de cada atividade realizada.

g. O Colaborador que tiver seu relatório aprovado parcialmente, fará jus ao recebimento parcial da remuneração, de acordo com o grau de parcialidade informado pelo coordenador ou pelo supervisor, quando for o caso.

#### 5. PERFIS PARA COLABORADOR - AGENTE - EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA:

A RNIPFES deve ser composta por servidores públicos, ativos, submetidos ao regime da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

##### 5.1 - Perfil do AGENTE - habilidade de acompanhamento de empresas aplicadoras dos Exames do INEP, nos campos de aplicação, por meio de sistemas informatizados e elaboração de relatório técnico.

O AGENTE será indicado pelo COORDENADOR ao INEP, devendo, obrigatoriamente, ser servidor público ativo pertencente ao quadro da IFES que representar, ter formação mínima em nível médio, e, preferencialmente, ter experiência na atuação em processos seletivos, avaliações, exames ou atividades da RNIPFES.

Se tiver experiência, a mesma pode ser comprovada com participação em qualquer tipo de processo seletivo (vestibulares, concursos etc.), através de declarações, recibos de participação, listas de presenças, e-mail de confirmação de participação, etc.



É vedado aos Colaboradores Agentes, da RNIPFES a atuação em aplicação de exames ou avaliações do INEP na qual possuam parentes em 1.º e 2.º graus, cônjuge ou companheiro como Participante em qualquer município brasileiro de aplicação de prova.

**5.2 - Responsabilidades do Agente** (cada *campus* da UFVjm terá tantos agentes quantos forem requisitados pelo INEP):

1. Participar e obter o aproveitamento mínimo exigido nos Eventos de Capacitação Presencial na UFVJM e no Evento de Alinhamento à Distância oferecidos pelo INEP, quando houver, sendo este requisito obrigatório para atuação nas atividades da RNIPFES;

2. Realizar as atividades da RNIPFES que lhe forem demandadas nos campos de aplicação do exame e por meio de sistema informatizado, apresentando, ao final, relatório técnico com as informações solicitadas, observados os prazos e condições inerentes a cada atividade demandada.

## 6. PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Seleção de Municípios da área de abrangência da UFVJM	Até dia 01/07/2016
Composição do Cadastro de Colaboradores interessados	De 16 a 21/07/2016
Capacitação Presencial para Agentes em cada <i>campus</i> da UFVJM	Período a ser definido
Eventos de Alinhamento à Distância, para Supervisores e Agentes	Período a ser definido em calendário nacional
Acompanhamento da aplicação do ENEM	Dias 05 e 06/11/2016
Acompanhamento da aplicação do ENADE	Dia 20/11/2016

## 7. MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGENCIA DA UFVJM

a) Os servidores vinculados à UFVJM poderão optar por atuar em umas destas cidades:

Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Arinos, Brasilândia de Minas, Buritis, Capelinha, Carlos Chagas, Curvelo, Diamantina, Espinosa, Governador Valadares, Itamarandiba, Jaíba, Janaúba, Jequitinhonha, João Pinheiro, Manga, Monte Azul, Montes Claros, Nanuque, Paracatu, Porteirinha, Serro, Teófilo Otoni, Turmalina e Unaí.

b) Os agentes serão remunerados pelas horas trabalhadas, por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), não sendo responsabilidade do INEP ou da UFVJM os gastos com deslocamento e hospedagem.

**Informações:** Copese: (38) 35321277 – copese@ufvjm.edu.br



**ANEXO I**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DA REDE IPFES 2016 - UFVJM**

Pelo presente Termo, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a), manifesta interesse em participar como Colaborador(a) da RNIPFES de acordo com o Edital de Chamada Pública/INEP/MEC, nº 11, de 22 de abril de 2016, indicando o(s) município(s) onde tem interesse em atuar, bem como informando o número de horas de GECC - Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos, já recebidas neste ano.

**Identificação do servidor**

Nome:		
Nº SIAPE:	CPF:	Identidade:
Cargo:	Escolaridade:	
Experiencia (Item 5.1):		
Unidade de Lotação:		
E-mail:		
Tel. local de trabalho:	Número de horas de GECC já recebidas em 2016:*	
Celular(es) /Operadora:		
Indique os municípios de interesse para atuação na RNIPFES:**		

**Observações:**

\* Cabe ao servidor a responsabilidade de não ultrapassar o limite de 120 horas/ano, sob pena de não recebimento dos valores devidos pelos serviços prestados à Rede IPFES.

\*\* Poderão ser indicados vários municípios, dentre os indicados no item 7, de interesse de atuação na RINPFES, observado o previsto na alínea "d" do item 4.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura